



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## PUBLICAÇÃO

**DECRETO Nº 278/2023**

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 11 / julho / 2023  
Osmane F. de Jesus Silva

Decreto 278-2023 - Altera a redação do  
Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto n.º  
270, de 20 de junho de 2023 e contém outras  
disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que determinam os Artigos 389 e 391, da Lei Complementar Municipal n.º 09, de 22 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O parágrafo único do Artigo 2º do Decreto nº 270 de 20 de junho de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - .....

**Parágrafo Único** – Considerando que a atualização recente do cadastro de imóveis urbanos, com edificação, do município, foi quantificado em 1.217 (um mil duzentos e dezessete), o valor especificado no caput, em vista das especificidades que prevalecem nas testadas de cada unidade, será rateado ao valor unitário de R\$130,00 (cento e trinta reais) para cada imóvel.”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 11 de julho de 2023.

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**D'NILIO CEZAR FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças/Fazenda